DIÁRIO OFICIAL DE
DEODÁPOLIS

06/11/2026 Edição Nº. 2269

Sumário

PODER EXECUTIVO 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Notas de Empenho 2

Atos Normativos e Leis 3

Leis 3

Licitações e Contratos 5

Aviso de Licitação 5

Portarias SEGPLAN 6

PODER EXECUTIVO

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

NOTAS DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/11/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **05/11/2026**
N° do Empenho: **2235/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4083	MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	975.507,00	**Empenhos anteriores:**	713.204,78
Valor Dotação Atualizada:	719.928,06	**Valor do empenho:**	776,00
Total (A):	719.928,06	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	713.980,78
		Total (A - B):	5.947,28

Credor: J. R. DA C. NETO - ME
CPF/CNPJ: 40.804.279/0001-80 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 98416-7252
Endereço: - 294 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 776,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 19/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 82/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 18/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/11/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 05/11/2026, às 16:50:20. Protocolo: 5e792317-e498-4dfd-9484-f63720225949

ATOS NORMATIVOS E LEIS

LEIS

Prefeitura de DEODÁPOLIS
Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

LEI MUNICIPAL Nº975, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social, a entidade que menciona, por intermédio de Termo de Fomento, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à **Associação Patinhas Amorosas de Deodápolis — MS,** Associação Civil, pessoa jurídica de direito privado, não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 61.768.363/0001-66, com endereço na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 1.159, centro, Deodápolis/MS, 79790-000, o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Único: O cronograma de liberação dos valores, parcelas e datas serão definidos por decreto do chefe do poder executivo, conforme disponibilidade financeira.

Art. 2º Para concessão dos incentivos financeiros de que trata esta lei, o Município deverá formalizar Termo de Colaboração com a Entidade beneficiária especificando prazos, obrigações e responsabilidades a ela atribuídas, com rigorosa observância do disposto nesta lei.

Art. 3º Não cumpridas às regras estabelecidas no termo a ser celebrado, deverá a entidade beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de repasse financeiro de que trata esta lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados da data em que forem realizados os repasses até a data da efetiva restituição.

Art. 4º Os recursos financeiros definidos nesta Lei Municipal serão repassados à entidade beneficiária, que apresentará a prestação de contas após o repasse.

Art. 5º Ficam sob a responsabilidade da entidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes da utilização dos recursos definidos nesta Lei Municipal, não gerando para o Município qualquer espécie de obrigação ou encargo de qualquer natureza.

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Prefeitura de DEODÁPOLIS Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

Art.6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 37/2026

PROCESSO Nº 168/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Seguro Veicular para o Ônibus Marcopolo/Volare V9L para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável.

As empresas interessadas poderão obter o edital completo de Dispensa e seus anexos, no *link:* *https://transparencia.betha.cloud/#/whlvWPlYqIFeODuQD0dKgA==/consultas/37799* no site: *www.deodapolis.ms.gov.br*, *https://www.licitanet.com.br/* no Portal Nacional de Contas Publicas *PNCP.* *e no e-mail:* *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* *ou* *licitação@deodapolis.ms.gov.br*

PERÍODO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De 6/11/2026 às 08:30 horas - DF. Até 10/11/2026 às 08:30 horas - DF

PERÍODO DE LANCES De 10/11/2026 das 08:30 horas - DF Até 10/11/2026 às 14:30 horas - DF.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Assinado digitalmente por GIOVANI DE SOUZA BARELI
DN: C=BR, OU=SEC MUN DE SAÚDE, O="PREFEITURADA DE DEODAPOLIS ", CN=GIOVANI DE SOUZA BARELI, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

PORTARIAS SEGPLAN

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 186 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para a contratação de serviços de manutenção de balança rodoviária, destinada ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis/MS."

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 261/2026, de 10 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação de serviços de manutenção de balança rodoviária, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis/MS:

I – Anna Julya Biló Soares
II – Thais Soares Sartori
III – Jaqueline Fachiano Lacerda
IV- Antonio Joaquim de Oliveira Neto

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução dos estudos preliminares, a definição dos requisitos técnicos, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução da fase preparatória da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo e Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Governo e Planejamento

End.: Av. Francisco Alves da Silva, Nº 443 - Centro – **CEP:** 79.790-000 - Deodápolis/MS - **Telefone:** (67)3448-1925
E-mail: adm@deodapolis.ms.gov.br

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 187 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para a contratação de serviços de locação de motoniveladora, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Deodápolis/MS."

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 261/2026, de 10 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação de serviços de locação de maquinário:

I – ANNA JULYA BILÓ SOARES
II – THAIS SOARES SARTORI
III – JAQUELINE FACHIANO LACERDA
IV- ALESSANDRA TERTULIANA
V - PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução dos estudos preliminares, a definição dos requisitos técnicos, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução da fase preparatória da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo e Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 dias do mês de novembro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Governo e Planejamento

DIÁRIO OFICIAL
DEODÁPOLIS

EXPEDIENTE • GESTÃO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito: Marcio de Paula Ribeiro

Endereço: Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro - Deodápolis/MS

SECRETARIADO MUNICIPAL

Secretaria de Administração: Andressa da Silva Teixeira • **Secretaria de Finanças e Desenvolvimento:** Juliani Garcia Berloffa Andrade • **Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo:** Cleidivaldo Siqueira Pereira • **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Helaynne Rosienni Santana • **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento:** Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues • **Secretaria Municipal de Infraestrutura:** Paulo Eduardo Firmino Siqueira • **Secretaria Municipal de Saúde:** Giovani de Souza Bareli

ICP-BRASIL • DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR (CPF ***.105.661-**)

Autoridade Certificadora: AC Solucao Digital Multipla

Data e Hora da Assinatura: 06/11/2026 12:00:00

Hash SHA-256: `18651C1B988EAE518E0D6CF8CC44622778749B81C068674C1606E3232BD74D99`

Conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020. A integridade e autenticidade deste diário podem ser consultadas pelo QR Code ou através do portal oficial de Deodápolis.